



# Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

## RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO ANO 2017

PRESENTE A REUNIÃO

DE  
15.03.2018  
DELIBERAÇÃO

*Aprovar o relatório  
apresentado.*

[Março de 2018]

# Índice

Capítulo I	
1.Enquadramento .....	2
Capítulo II	
2.Metodologia .....	3
Capítulo III	
3.Grau de Execução das Medidas .....	4
3.1. Grau de Execução das Medidas Gerais.....	5
3.2. Grau de Execução das Medidas do Gabinete de Apoio ao Presidente.....	6
3.3. Grau de Execução das Medidas do Gabinete de Atendimento ao Múncipe.....	7
3.4. Grau de Execução das Medidas da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa.....	9
3.4.1. Área Financeira .....	9
3.4.2. Área de Recursos Humanos.....	11
3.4.3. Área de Gestão Administrativa .....	13
3.4.4. Área Contratação Pública e Aprovisionamento .....	14
3.4.5.Área de Armazém .....	16
3.4.6.Área Projetos e Candidaturas .....	17
3.5. Grau de Execução das Medidas da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano .....	18
3.6. Grau de Execução das Medidas da Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente ..	21
3.7. Grau de Execução das Medidas da Área da Ação Social e Juventude .....	25
3.8. Grau de Execução das Medidas da Área da Educação.....	26
3.9. Grau de Execução das Medidas da Área do Desporto .....	28
3.10. Grau de Execução das Medidas da Área da Cultura e Turismo .....	29
Capítulo IV	
4. Balanço dos Resultados.....	30
Capítulo V	
5.Recomendações .....	33

## Índice das Ilustrações

Gráfico 1 - Grau de Execução das Medidas Gerais.....	5
Gráfico 2 - Grau de Execução das Medidas do Gabinete de Apoio ao Presidente.....	7
Gráfico 3 - Grau de Execução das Medidas do Gabinete de Atendimento ao Múncipe.....	8
Gráfico 4 - Grau de Execução das Medidas da Área Financeira .....	10
Gráfico 5 - Grau de Execução das Medidas da Área de Recursos Humanos .....	12
Gráfico 6 - Grau de Execução das Medidas da Área de Gestão Administrativa .....	14
Gráfico 8 - Grau de Execução das Medidas da Área do Armazém .....	16
Gráfico 9 - Grau de Execução das Medidas da Área de Projetos e Candidaturas .....	17
Gráfico 10 - Grau de Execução das Medidas da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano .....	20
Gráfico 11 - Grau de Execução das Medidas da Divisão de Obras Públicas, Serv. Mun. e Ambiente .....	24
Gráfico 12 - Grau de Execução das Medidas da Ação Social e Juventude.....	25
Gráfico 13 - Grau de Execução das Medidas da Área da Educação .....	27
Gráfico 14 - Grau de Execução das Medidas da Área do Desporto.....	28
Gráfico 15 - Grau de Execução das Medidas da Área da Cultura e Turismo .....	30
Gráfico 16 – Grau de Execução das Medidas .....	32
Gráfico 17 – Grau de Execução das Medidas Totalmente Implementadas .....	32
Gráfico 18 - Grau de Execução das Medidas Parcialmente Implementadas.....	33
Gráfico 19 - Grau de Execução das Medidas Não Implementadas .....	33

# CAPITULO I

## 1. Enquadramento

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, o Município de Porto de Mós elaborou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, adiante designado por PGRCCIC, que foi revisto e aprovado em 3 de fevereiro de 2017.

Após, a entrada em vigor, deste novo plano é necessário proceder à monitorização periódica do mesmo, bem como, à elaboração de um relatório anual.

Assim, por despacho, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2017, foi constituída uma equipa de trabalho, para a elaboração deste relatório anual, que apresenta os resultados da monitorização, que foi levada a cabo relativamente à execução do PGRCCIC em 2017.

No entanto, não foi possível efetuar uma monitorização\avaliação mais detalhada ao Plano em vigor, tendo em conta os seguintes fatores:

- O novo PGRCCIC é recente;
- O ano 2017 foi um ano de eleições autárquicas;
- A equipa apenas foi constituída em 29/11/2017.

Este documento está estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo é efetuado um enquadramento. No segundo capítulo, é identificado a metodologia adotada para a monitorização do PGRCCIC. No terceiro capítulo é identificado o grau de execução das medidas e efetuado a respetiva avaliação, por área. Por fim, no quarto e quinto capítulos são apresentados os resultados da implementação das medidas preventivas dos riscos e respetivas recomendações.

O presente relatório pretende, de uma forma sucinta:

- Verificar se o PGRCCIC, de uma forma geral, está a ser cumprido;
- Verificar se as medidas previstas no plano já estão a ser implementadas;
- Apurar o grau de execução das medidas por cada uma das áreas;
- Apresentar as justificações para a não implementação/implementação parcial.

Importa lembrar que, a gestão do risco é um processo que envolve a identificação dos riscos inerentes às atividades prosseguidas pelo Município, no âmbito das suas atribuições. Tem por objetivo a salvaguarda do interesse público, a sua análise e a propositura de medidas que possam obstar a eventuais comportamentos desviantes.

Nos termos do PGRCCIC, este relatório será enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas e Inspeção Geral das Finanças.

## CAPITULO II

### 2. Metodologia

A implementação, execução e avaliação do Plano é uma responsabilidade do órgão executivo e do Presidente da Câmara Municipal, bem como, de todo o pessoal com funções dirigentes.

Assim, para que o Relatório de Execução anual seja elaborado e assente em informação rigorosa e fidedigna, foi adotada a seguinte metodologia de trabalho:

- Envio de inquéritos específicos, por correio eletrónico, aos Vereadores, Chefes de Divisão, com conhecimento das respetivas áreas, onde se solicitou a indicação do grau de execução das medidas propostas para a eliminação dos riscos existentes.

A análise assentou em três indicadores, que revelam o grau de execução do plano:

**“TI” Totalmente Implementado;**

**“PI” Parcialmente Implementado;**

**“NI” Não Implementado;**

*Nota: Solicitou-se a justificação quando a medida não estivesse parcialmente ou totalmente implementada.*

As respostas evidenciadas tiveram em conta a informação recebida por correio eletrónico, no entanto, as medidas que foram totalmente implementadas não se encontram documentadas, situação esta, que se sugere ser analisada numa próxima monitorização. É essencial existir prova de facto das medidas implementadas para prevenir supostas ilegalidades, fraudes ou erros de modo a atingir os objetivos predefinidos no PGRCIC.

## CAPITULO III

### 3. Grau de Execução das Medidas

#### 3.1- Grau de Execução das Medidas Gerais

RISCOS IDENTIFICADOS NO PGRIC	MEDIDAS GERAIS	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	JUSTIFICAÇÃO*
Ausência de normas ou Regulamentos que definam a uniformização de procedimentos;	Elaboração de Manual de Procedimentos;		X		Já foi efetuado o levantamento de todos os procedimentos municipais, encontrando-se os mesmos a aguardar parecer superior;
Utilização para fins privados de equipamentos/bens municipais;	Sensibilizar/formar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, deontologia, direitos e deveres dos trabalhadores. Regular a utilização de equipamentos/bens municipais;		X		Falta regulamentar a utilização de equipamentos/bens municipais e elaborar o Código de Ética e Conduta da Câmara Municipal de Porto de Mós;
Deficiência no estabelecimento de objetivos de avaliação e desagregados dos objetivos estratégicos da unidade orgânica;	Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação dos trabalhadores; instituir mecanismos de monitorização de avaliação de desempenho dos trabalhadores;		X		É necessário haver mais rigor na aplicação do SIADAP
Acumulação de funções ou tarefas públicas (ainda que dentro da própria estrutura do Município) que, em violação do princípio da segregação de funções, possam comprometer a isenção na abordagem do processo;	Implementação do registo de interesses. Exigência de entrega de uma declaração de acumulação de funções/não acumulação de funções anual;		X		Falta expandir a medida a todos os trabalhadores;
Ausência de informação sistematizada de forma clara e disponível;	Digitalização e desmaterialização de processos; elaboração de um manual de procedimentos/regulamento interno;			X	O manual de procedimentos encontra-se em elaboração;
Conflito de interesse por relações de proximidade, familiares ou de parentesco;	Formar/ sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores;	X			

#### Grau de Execução das Medidas Gerais



Gráfico 1 - Grau de Execução das Medidas Gerais

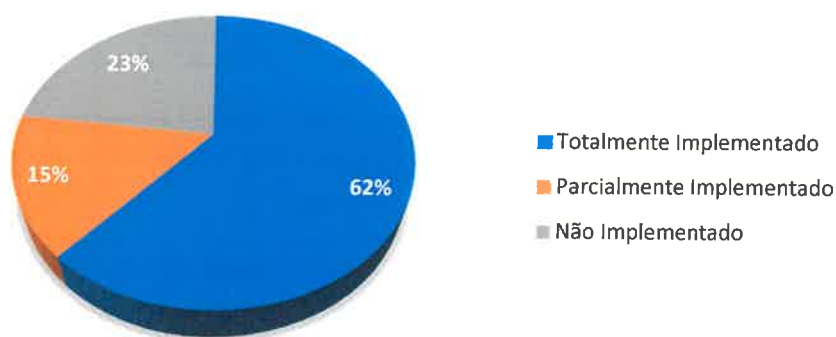
Existem medidas que ainda continuam por implementar e que são transversais a toda a gestão do Município, nomeadamente:

- Elaboração de Manual de Procedimentos - Salienta-se que esta medida está a ser desenvolvida/implementada por uma equipa de trabalho interna afeta ao projeto de modernização administrativa da Câmara Municipal de Porto de Mós;
- Elaboração do Código de Ética e Conduta da Câmara Municipal de Porto de Mós;
- Rigor e eficiência no âmbito da atribuição aplicabilidade do SIADAP no que concerne ao estabelecimento de objetivos de avaliação.

### 3.2. Grau de Execução das Medidas do Gabinete de Apoio ao Presidente

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Ausência de decisão, tomada de decisão fora do tempo ou decisão não fundamentada;	- Decisões tomadas com base na fundamentação técnica dos serviços;	X			
	- Despacho diário.	X			
Ausência de metodologias e regras de arquivamento;	- Manutenção simultânea de arquivo em papel e arquivo digital, no sistema MYDOC;	X			
	- Organização dos assuntos mais relevantes em pastas temáticas;	X			
	- Envio de pastas para o arquivo definitivo.		X		Existe algum arquivo corrente que fica no Gabinete
Falta de encaminhamento ou encaminhamento indevido dos documentos recebidos na Presidência;	- Utilização do MYDOC para encaminhamento de todos os documentos;	X			
	- Controlo de prazos nos serviços municipais;		X		O controlo é feito para os documentos que ficam no serviço GAP
	- Verificação de casos pontuais e controlo de reclamações.	X			
Auxiliar instituições públicas ou privadas sem cumprimento dos requisitos legais;	- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas.	X			
Prestar informações sem autorização superior;	- Promover um comportamento profissional rigoroso por parte dos funcionários, com isenção e imparcialidade;	X			
	- Elaboração do Código de Ética e Conduta.			X	Em elaboração
Favorecimento no registo de entrada de documentos;	- Criação do Código de Ética e Conduta da CMPM.			X	Em elaboração
Tratamento diferenciado de situações idênticas motivadas pela falta de uniformização de procedimentos e de protocolos internos de atuação;	- Criação de um Manual de Procedimentos.			X	Em elaboração

## Grau de Execução das Medidas do Gabinete de Apoio ao Presidente



**Gráfico 2 - Grau de Execução das Medidas do Gabinete de Apoio ao Presidente**

As medidas que não foram implementadas dizem respeito a:

- Elaboração do Código de Ética e Conduta;
- Criação de um Manual de Procedimentos.

Com a implementação do Manual de Procedimentos e do Código de Ética e Deontologia do Município, pretende-se melhorar os processos existentes, definindo claramente o circuito dos mesmos.

### 3.3. Grau de Execução das Medidas do Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM)

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Favorecimento no atendimento presencial de munícipes.	- Cumprimento da regra de atendimento sequencial de munícipes e das legalmente definidas para o atendimento preferencial.	X			
Falta de verificação e certificação dos documentos entregues.	- Identificação de necessidades de formação para técnicos de atendimento.			X	Não existiu formação, apenas informações internas verbais.
Prestação deficiente de informação por desconhecimento de matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/áreas de intervenção municipal.	- Formação profissional específica na área de atendimento, contemplando o universo de trabalhadores municipais que no exercício de funções atendam público.			X	Não existe formação, apenas informações internas verbais.

Tratamento diferenciado de situações idênticas motivadas pela falta de uniformização de procedimentos e de protocolos internos de atuação.	Manual de Procedimentos/Regulamento interno;			X	O Manual de Procedimentos encontra-se em elaboração.
	- Identificação de necessidades de formação para técnicos de atendimento.			X	Não foi questionada a necessidade de formação.
Dificuldade no acesso a informação sobre o andamento de processos.	- Possibilidade de posterior consulta do andamento dos pedidos que entram pelo GAM;			X	Não existem as necessárias permissões, de forma generalizada, para consulta na Gestão documental.
	- Colocação de toda a informação possível nas aplicações por parte do BackOffice.		X		Nos processos de obras antigos ainda existe muita deficiência de informação.

### Grau de Execução das Medidas do Gabinete de Atendimento ao Múncipe

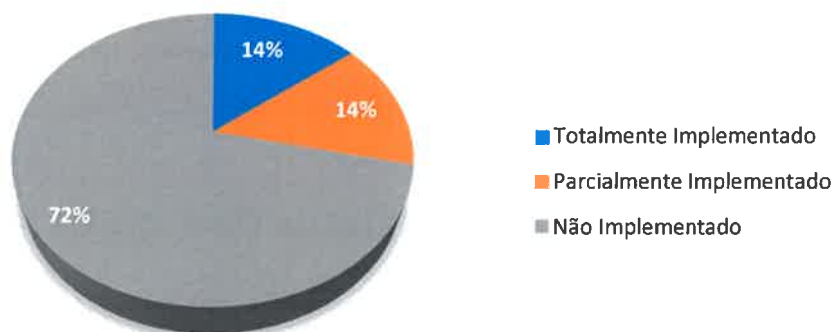


Gráfico 3 - Grau de Execução das Medidas do GAM

As medidas que não foram implementadas dizem respeito a:

- Identificação de necessidades de formação para técnicos de atendimento;
- Formação profissional específica na área de atendimento, contemplando o universo de trabalhadores municipais, que no exercício de funções atendam público;
- Possibilidade de consulta da tramitação dos pedidos que entram pelo GAM;

Dentro das medidas que não foram implementadas, destaca-se a necessidade de formação, tendo em conta que este gabinete recebe a documentação de grande parte dos serviços municipais, devendo posteriormente encaminhar para as respetivas áreas.



Além da receção presencial, também é necessário efetuar atendimento telefónico, o que justifica a possibilidade deste serviço consultar o ponto de situação dos assuntos, de forma a dar uma resposta célere e eficaz.

### 3.4. Grau de Execução das Medidas da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa

#### 3.4.1 – Área Financeira

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Divergência entre o registo dos montantes em dívida na contabilidade e nos diversos serviços emissores da receita.	- Verificação das dívidas por serviço emissor e análise com o registo contabilístico;		X		As dívidas antigas do serviço de águas e saneamento ainda não são convergentes com a contabilidade
	- Correção dos erros detetados;		X		Tudo é corrigido à exceção da dívida antiga que tem vindo a prescrever
	- Verificações trimestrais das dívidas de clientes registadas nos diferentes serviços emissores e na contabilidade.	X			
Divergência entre os movimentos contabilísticos e os movimentos bancários.	- Reconciliações bancárias mensais por um responsável que não se encontre afeto à tesouraria, nem tenha acesso às respetivas contas correntes, confrontando os registos da contabilidade com os registos da tesouraria.		X		Devem ser efetuadas dentro dos 15 dias após o fim do mês
Deficiência ao nível do apuramento dos valores das isenções concedidas.	- Implementar um mecanismo de registo que permita conhecer as isenções concedidas.		X		Não se consegue aferir se estão todas as isenções contabilizadas
Divergência entre as contas correntes do Município e dos Fornecedores.	- Proceder à reconciliação de saldos com os fornecedores.		X		São efetuadas, mas deveria ser estabelecido o prazo
Divergência entre a existência física e a registada no Património.	- Conferências físicas periódicas de verificação de localização e estado dos bens.		X		Não foram verificados todos os bens
Transferência de bens entre zonas físicas movimentações sem autorização do órgão competente. Desaparecimento do bem.	- Cumprimento do Regulamento Municipal de Inventário e Cadastro;			X	Os serviços não informam a contabilidade da transferência e abates de bens ou deterioração dos mesmos, ou a informação é incompleta o que dificulta o seu tratamento

	- Revisão de procedimentos, visando o reforço de medidas de prevenção;			X	Tem de haver envolvimento das chefias para que todos os serviços funcionem no mesmo sentido.
	- Conferências físicas periódicas de verificação de localização e estado dos bens;		X		Falta de recursos humanos para a conferência periódica de todos os bens.
	- Auditoria a promover, num período aleatório, no sentido de verificação do cumprimento dos procedimentos e regras definidas no referido Regulamento;			X	Não foi posto em prática.
Falta de rigor na conferência de faturas	- Sensibilizar a generalidade dos funcionários para a importância da conferência da fatura;		X		Falta de rigor na conferência de faturas

### Grau de Execução das Medidas da Área Financeira

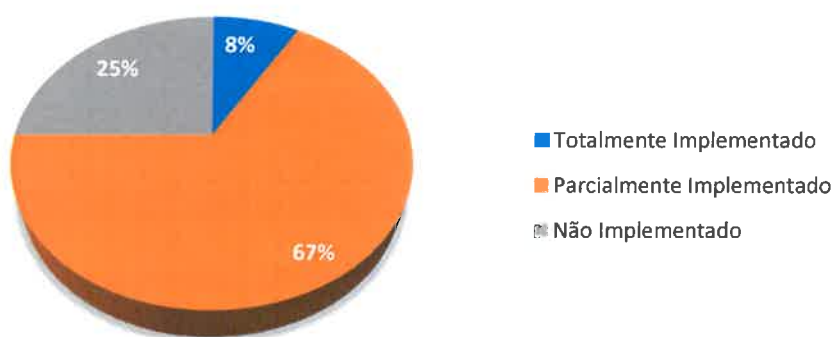


Gráfico 4 - Grau de Execução das Medidas da Área Financeira

As medidas que não foram implementadas dizem respeito a:

- Cumprimento do Regulamento Municipal de Inventário e Cadastro;
- Revisão de procedimentos, visando o reforço de medidas de prevenção, no que diz respeito à transferência de bens entre zonas físicas;
- Auditoria a promover, num período aleatório, no sentido de verificação do cumprimento dos procedimentos e regras definidas na Norma de Controlo Interno (NCI).

A Norma de Controlo Interno e implementação do Regulamento de Inventário e Cadastro vieram contribuir para melhorar o controlo do património municipal, no entanto, é necessário ainda sensibilizar todas as áreas para o cumprimento do mesmo, nomeadamente, na comunicação da transferência e abates de bens ou deterioração dos mesmos.

### 3.4.2 – Área de Recursos Humanos

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Eventuais deficiências na verificação e controlo da assiduidade.	- Implementação de um novo sistema de controlo de assiduidade de modo a uma melhor adequação da aplicação às necessidades;			x	Não foi adquirido
	- Ação de sensibilização aos colaboradores para a necessidade de pautar a sua atuação na base dos princípios éticos (Código de Ética), que reflitam um elevado padrão de comportamento;			x	Inexistência do Código de Ética
	- Consciencialização e responsabilização de todos os intervenientes no processo da necessidade de cumprimento da legislação;			x	Inexistência do Código de Ética
Acumulação de funções públicas e privadas.	- Renovação anual dos pedidos de acumulação por parte dos interessados;	x			
	- Análise criteriosa dos requerimentos apresentados com solicitação de esclarecimentos adicionais, sempre que considerar necessário considerando as funções publicas exercidas e as privadas objeto do pedido;	x			
	- Sensibilização aos trabalhadores da informação obrigatória a prestar no exercício da acumulação de funções e exigência de entrega de pedido de acumulação sujeito a autorização;	x			
	- Exigência da entrega de declaração anual de não acumulação de funções;	x			
Ausência de definição de regras relativas à formação profissional.	- Levantamento das necessidades de formação;			x	As ações de formação são divulgadas consoante a oferta das entidades de formação externas
	- Elaboração, divulgação e cumprimento do plano anual de formação;			x	Não existe plano de formação, uma vez que não existe o levantamento de necessidades
Deficiente comunicação ao nível do alinhamento entre o SIADAP 1, 2 e 3.	- Cumprimento da legislação em vigor;	x			
	- Difusão de informação destinada a todos os avaliadores, acerca dos prazos legais a serem cumpridos em matéria de elaboração e apresentação de objetivos, assim como das consequências do não cumprimento dos mesmos;	x			

	- Plano de divulgação interna dos objetivos da organização.	x			
Discricionariedade na gestão das férias.	. Aprovação e respetiva divulgação do plano de férias e sensibilização para o cumprimento do mesmo.	x			
Permanência de trabalhadores durante muito tempo nas mesmas funções.	. Implementação de um sistema de rotatividade de acordo com a formação académica e profissional.			x	As funções estão distribuídas para os trabalhadores da mesma forma.
Utilização excessiva do recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços.	- Análise mais exaustiva e criteriosa na autorização do trabalho extraordinário;	x			
	- Sensibilização de chefias e trabalhadores que o recurso a trabalho extraordinário não pode ser utilizado como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços;	x			
	- Elaborar o Mapa de Pessoal Anual tendo como um dos princípios orientadores o suprimento das necessidades efetivas e permanentes do Município, satisfazendo-as de forma adequada e reduzindo o recurso ao trabalho extraordinário aos casos previstos na legislação aplicável;	x			

### Grau de Execução das Medidas da Área de Recursos Humanos

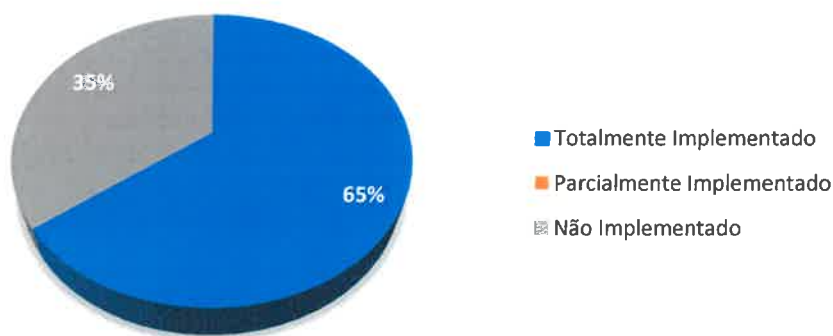


Gráfico 5 - Grau de Execução das Medidas da Área de Recursos Humanos

As medidas que não foram implementadas dizem respeito a:

- Implementação de um novo sistema de controlo de assiduidade de modo a uma melhor adequação da aplicação às necessidades;

- Ação de sensibilização aos colaboradores para a necessidade de pautar a sua atuação na base dos princípios éticos (Código de Ética), que reflitam um elevado padrão de comportamento;
- Consciencialização e responsabilização de todos os intervenientes no processo da necessidade de cumprimento da legislação;
- Levantamento das necessidades de formação;
- Elaboração, divulgação e cumprimento do plano anual de formação;
- Implementação de um sistema de rotatividade de acordo com a formação académica e profissional.

Atualmente, já está a ser analisado a aquisição de um novo sistema de controlo de assiduidade, de forma a regular eficazmente o cumprimento do horário de trabalho.

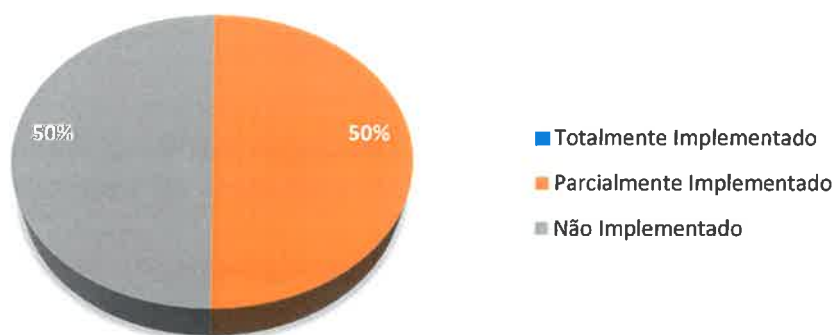
Também com a conclusão da elaboração do Código de Ética e Deontologia do Município, os trabalhadores ficarão mais conscientes dos seus deveres e direitos.

Com as constantes alterações legislativas, é necessário ainda solicitar às várias áreas, a necessidade de formação de cada trabalhador, de forma a melhorar o seu desempenho.

### 3.4.3 – Área de Gestão Administrativa

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Falta de uma gestão centralizada e uniforme para o tratamento e acompanhamento de reclamações/denúncias.	- Elaboração de manual de procedimentos;			X	Em elaboração o manual de procedimentos
Concessão de isenção de taxas sem justificação fundamentada conforme regulamento das taxas.	- Revisão do regulamento nesta matéria;		X		O regulamento de taxas está em processo de revisão, que também envolve a isenção de taxas. No entanto as isenções quando submetidas à apreciação da Câmara Municipal são justificadas.

## Grau de Execução das Medidas da Área da Gestão Administrativa



**Gráfico 6 - Grau de Execução das Medidas da Área da Gestão Administrativa**

A medida que não foi implementada diz respeito à elaboração do manual de procedimentos.

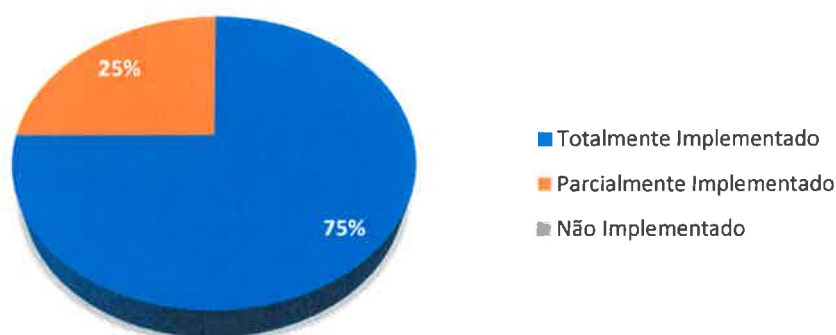
A não implementação desta medida deve-se ao facto da mesma estar abrangida num processo de modernização administrativa, que se encontra em curso. No âmbito deste processo, já foi efetuado o levantamento de todos os procedimentos municipais, estando neste momento a aguardar validação por parte dos órgãos superiores.

### 3.4.4 – Área da Contratação Pública e Aprovisionamento

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA		
		TI	PI*	NI*
Deficiente avaliação das necessidades resultando num acréscimo de encargos.	- Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades e respetivos encargos (presentes e futuros) que identifique e calendarize os investimentos e os procedimentos de contratação a adotar.		x	
Recurso excessivo à figura do ajuste direto nas ações a desenvolver e na intenção de contratar em geral – défices de planeamento que implicam urgências.	- Melhorar o planeamento implementado nas ações a desenvolver/contratar com a prática de reporte periódico (pelos responsáveis do serviço) da previsão das necessidades;		x	
	- Controlo periódico dos ajustes diretos no regime simplificado.	x		
Recurso ao Ajuste Direto sem consulta a três entidades.	- Como regra geral, no procedimento por Ajuste Direto convidar, pelo menos 3 entidades;	x		

	- Limitar o recurso ao ajuste direto com consulta a apenas uma entidade aos casos devidamente fundamentados e autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara ou Sr. Vereador com competências na área financeira.	x			
Deficiência/falhas no conteúdo do programa de procedimento e caderno de encargos que impliquem problemas na análise clara e transparente das propostas.	- Validação das cláusulas técnicas por técnicos competentes.	x			
Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.	- Contagens parciais a realizar por colaboradores diferentes dos que estão afetos ao armazém nomeadamente pelos da contabilidade;	x			
	- Análise exaustiva das divergências e correção das mesmas quando identificadas.	x			

### Grau de Execução das Medidas da Área da Contratação Pública e Aprovisionamento



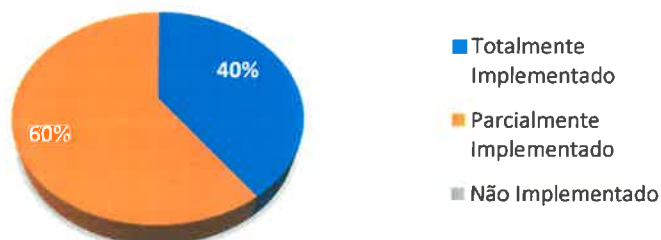
**Gráfico 7 - Grau de Execução das Medidas da Área da Contratação Pública e Aprovisionamento**

Não foram identificadas medidas por implementar, contudo existem algumas parcialmente implementadas, nomeadamente, no âmbito do planeamento das necessidades de contratualização. Assim, sugere-se maior rigor na orçamentação do exercício económico futuro.

### 3.4.5 – Área do Armazém

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Controlo insuficiente ou deficiente no fornecimento de bens pelo Armazém dos materiais no estaleiro.	- Saída de material apenas com requisição interna (pedido) devidamente autorizada pelo responsável do serviço e com as quantidades e artigos bem identificados;	x			
	- Identificação do funcionário do armazém que procedeu à entrega do material;	x			
	- Execução de obras no estaleiro.		x		Foram feitos melhoramentos no estaleiro, mas ainda faltam alguns pormenores para melhorar o controlo dos materiais em estaleiro.
O risco de faltas e falhas no stock de materiais em armazém.	- Planeamento e controlo dos stocks.		x		Os stocks são regularmente analisados, por vezes existe dificuldade em satisfazer as necessidades com alguns materiais, pelo facto de não haver planeamento nos serviços de forma a obter uma resposta mais eficaz.
Preenchimento indevido/falta de preenchimento das folhas de obra (mão-de-obra e viaturas).	- Alertar e sensibilizar os serviços para a necessidade de preenchimento da folha de obra		x		As folhas (mão de obra /e folha de registo de km) estão implementadas, no entanto é necessário sensibilizar os funcionários para o registo e entrega atempada das mesmas.

**Grau de Execução das Medidas da Área do Armazém**



**Gráfico 8 - Grau de Execução das Medidas da Área do Armazém**



Não foram identificadas medidas por implementar, contudo existem algumas parcialmente implementadas, nomeadamente, no âmbito do controlo dos materiais em estaleiro, bem como, no planeamento dos stocks.

Está prevista a conclusão das obras do estaleiro, o que permitirá melhorar a gestão dos materiais. É necessária a sensibilização dos funcionários e respetivos responsáveis para o cumprimento do registo das obras.

### 3.4.6 Área de Projetos e Candidaturas

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Candidaturas aprovadas com componentes posteriormente consideradas não elegíveis, implicando a restituição de participações;	. Garantir adequada instrução dos procedimentos de contratação pública, de modo ao cumprimento integral dos requisitos de elegibilidade da despesa.	X			
Impossibilidade de instrução de candidaturas nos enquadramentos dos avisos de abertura de concursos e dos requisitos pelos regulamentos;	. Garantir que os serviços elaboram projetos técnicos, com os respetivos pareceres e restantes requisitos exigidos para possibilitar candidaturas;	X			

#### Grau de Execução das Medidas da Área de Projetos e Candidaturas

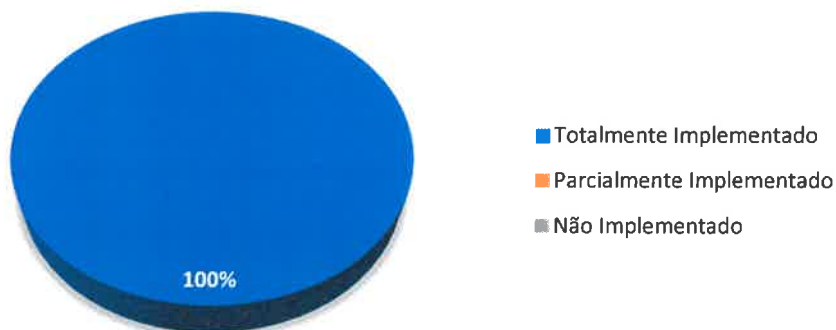


Gráfico 9 - Grau de Execução das Medidas da Área de Projetos e Candidaturas

As medidas propostas aquando a revisão do PGRCIC no ano 2016/2017, foram totalmente implementadas.

### 3.5. Grau de Execução das Medidas da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas que possam conflitar com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores da Administração Pública.	- Implementação do registo de interesses;	X			
	- Exigência de entrega de uma declaração de acumulação de funções/não acumulação de funções, por mandato autárquico.			X	Falta de informação para apresentar declaração de não acumulação de funções
Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinados técnicos ou dirigentes em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes, ou processos instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade, o que poderá propiciar o favorecimento ou desfavorecimento.	- Implementação de medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas de forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções.	X			
Falta de informação quanto aos proprietários abrangidos e de fundamentação técnica clara e compreensível para as alterações no uso dos solos e para as alterações dos índices de ocupação dos solos com edificações, em sede de planos municipais de ordenamento do território.	- Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT e prestar informação acerca dos proprietários com prédios em áreas objeto de alteração.	X			
O tempo de decisão.	- Implementação do Mynet para informação ao requerente da tramitação processual.			X	Este sistema está dependente da implementação por parte dos serviços informáticos
Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.	- Preenchimento de todos os campos das aplicações;		X		Nos processos antigos, existem campos que não estão preenchidos
	- Implementação de informação procedimental sistematizada (elaboração de um manual de procedimentos integrado no manual de procedimentos da Câmara Municipal).		X		Existem regras e disposições discutidas e acordadas, mas não descritas em manual de procedimento
Incumprimento das normas legais por falta de acompanhamento da legislação em vigor.	- Reuniões periódicas com os chefes de divisão, gabinete jurídico e respetivos trabalhadores para atualização/comunicação de alterações legislativas e ponto de situação.		X		As reuniões periódicas têm sido realizadas só com os chefes de Divisão.

Possibilidade de ocorrência de tratamentos distintos para casos semelhantes por consequência de deficiências na organização e sistematização das ações de fiscalização.	- Implementação de um manual de procedimentos;			X	Não foi implementado manual, pois os procedimentos para ações de fiscalização estão descritos na legislação para o efeito.
	- Formar/ sensibilizar a generalidade dos funcionários, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos funcionários.			X	Não tem havido ações de formação nestas matérias
Não atuação em situação de irregularidade ou ilícitos tendo conhecimento dos factos.	- Formar/ sensibilizar a generalidade dos funcionários, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos funcionários.				Não tem havido ações de formação nestas matérias
Conflito de interesses na análise e informação de processos e na realização de vistorias.	- Intervenção de equipa pluridisciplinar.	X			
Possibilidade de prática de irregularidades, ilegalidades e fraudes na interpretação da legislação aplicável nas ações de fiscalização.	- Reuniões periódicas com os chefes de divisão, gabinete jurídico e respetivos trabalhadores para atualização/comunicação de alterações legislativas e ponto de situação.		X		As reuniões periódicas têm sido realizadas só com os chefes de Divisão.
Poucos fiscais em relação à área territorial a fiscalizar.	- Afetação de mais recursos humanos.			X	Mantém-se o n.º de fiscais municipais, que é 1
Não disponibilização de informação útil, em tempo oportuno, dificultando o acesso à informação por parte de cidadãos/ empresas / Ineficiência da gestão processual.	- Implementação do Mynet.			X	Este sistema está dependente da implementação por parte dos serviços informáticos
Utilização para fins privados de equipamentos/ bens Municipais.	- Formar/ sensibilizar a generalidade dos funcionários, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos funcionários;			X	Não tem havido ações de formação nestas matérias
Deficiência no estabelecimento de objetivos de avaliação e desagregados dos objetivos estratégicos da unidade orgânica.	- Definir objetivos de forma clara e objetiva, apresentando-os previamente aos respetivos destinatários para conhecimento, análise e discussão.	X			
Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial.	- Formar/ sensibilizar a generalidade dos funcionários, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos funcionários.			X	Não tem havido ações de formação nestas matérias
Falta de verificação da legitimidade para acesso à informação, originando a não salvaguarda de informações confidenciais.	- Formar/ sensibilizar a generalidade dos funcionários, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos funcionários;			X	Não tem havido ações de formação nestas matérias
	- Proibição à entrada e permanência de pessoas estranhas aos serviços.		X		Existe um controle parcial realizado pela rececionista

## Grau de Execução das Medidas da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

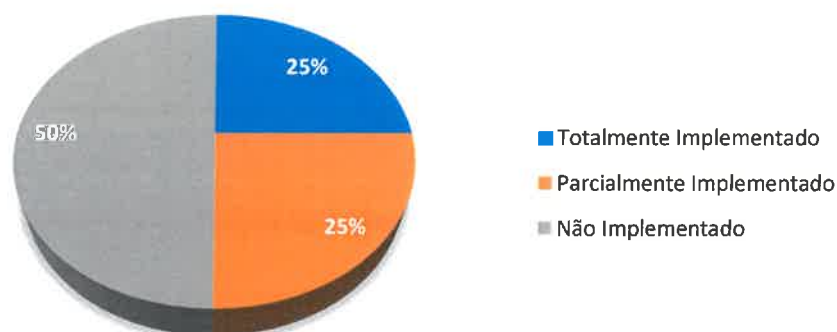


Gráfico 10 - Grau de Execução das Medidas da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

As medidas que não foram implementadas dizem respeito a:

- Exigência de entrega de uma declaração anual de acumulação de funções/não acumulação de funções;
- Implementação do *Mynet*;
- Implementação de um manual de procedimentos;
- Formar/ sensibilizar a generalidade dos funcionários, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos funcionários;
- Afetação de mais recursos humanos.

A implementação do manual de procedimentos e do código de ética e deontologia do Município, encontram-se em elaboração. Relativamente à carência de fiscais em relação à área territorial a fiscalizar, a medida proposta de afetação de mais recursos humanos ainda não se encontra implementada.

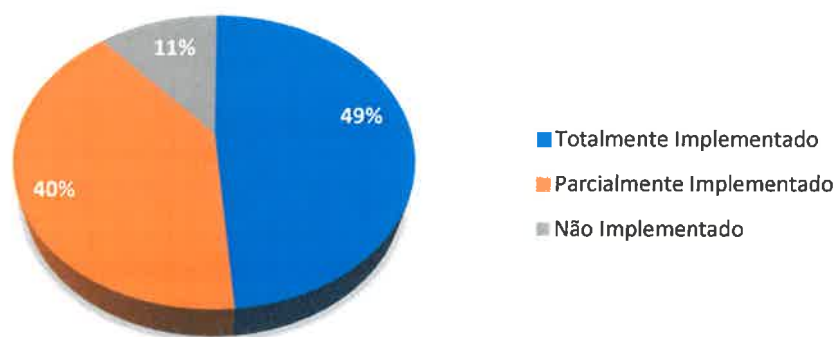
### 3.6. Grau de Execução das Medidas da Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Atrasos em reparações de problemas elétricos em edifícios municipais.	- Contratação de pessoal com especialização na área e idoneidade adequada.		X		Falta de recursos humanos
Atrasos em reparações de roturas de água.	- Contratação de pessoal para permitir dar resposta de forma mais célere.		X		Falta de recursos humanos
Falta de limpeza de valetas e aquedutos em vias municipais.	- Monitorização da situação resultante da implementação dos contratos.		X		Não foram elaborados contratos. A limpeza é efetuada com os recursos humanos existentes.
Deficiência na elaboração dos projetos.	- Aquisição de projetos a equipa externa e criação de uma equipa de revisão de projetos.		X		Não há uma equipa de revisão de projetos pluridisciplinar claramente definida.
Deficiência na elaboração de estimativas de custos.	- Montagem de base de dados.		X		Não há uma equipa de revisão de projetos pluridisciplinar claramente definida.
Deficiências no planeamento e programação das obras.	- Dar cumprimento ao plano de investimentos;	X			
	- Executar planeamento plurianual e identificar necessidade de execução para o ano seguinte.		X		Não há um mecanismo eficaz de controlo.
Excesso de uso e fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto.	Procurar adotar concurso público como procedimento regra.		X		Deve ser cumprida a legislação em vigor.
Deficiências técnicas dos cadernos de encargos.	- Criação de uma equipa de revisão dos cadernos tipo e verificação prévia no lançamento do concurso.			X	Não há uma equipa de elaboração e revisão de caderno de encargos pluridisciplinar definida.
Subjetividade dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis.	- Elaborar enunciados de forma clara e suficientemente pormenorizados.	X			
Definição deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores das propostas, quando exigidas.	- Adequação à natureza e aos objetivos específicos.	X			
Controlo deficiente dos prazos.	- Apresentação mensal ao responsável da unidade orgânica do cumprimento dos prazos parciais.			X	Não existe a indicação do responsável.
Fundamentação insuficiente ou incorreta para a natureza urgente e excecional ou imprevista dos trabalhos.	- Verificar se as propostas são sempre acompanhadas de fundamentação adequada e documentada da verificação das circunstâncias para a sua existência.			X	Não há uma equipa de revisão de projetos pluridisciplinar definida.

Inexistência ou deficiência de controlo sobre a adequação das quantidades e características técnicas dos materiais aplicados nas obras ao projeto e caderno de encargos	- Maior acompanhamento/fiscalização da execução da obra;	X			
Tempo de decisão	- Criação e instituição de medidas para controlo cronológico dos processos;	X			
- Falta de controlo na aplicação de materiais em obras; - Falta de controlo sobre as tarefas executadas pelos funcionários; - Falta de controlo sobre a qualidade dos trabalhos efetuados.	- Instituir mecanismos de monitorização dos trabalhos efetuados;	X			
	- Responsabilização/assunção dos chefes de equipa e do responsável geral pela execução dos trabalhos e efetivo controlo dos custos por parte dos chefes;	X			
	- Obrigação no preenchimento da folha de obra com a caracterização dos trabalhos executados e imputação dos recursos consumidos;	X			
	- Implementação de uma estrutura de análise de custo/benefício de cada uma das obras.	X			
Não cumprimento de legislação em matéria de higiene e segurança.	Criação de normas internas/regulamento em matéria de higiene e segurança no trabalho.		X		Não existe um TSST exclusivamente afeto a SHST.
Utilização para fins privados de equipamentos/bens municipais.	Elaboração de um regulamento de empréstimo dos vários equipamentos/bens às instituições.			X	Não existe Regulamento.
	- Elaboração de mapa com a data e hora de utilização dos equipamentos - para posterior cruzamento de informação com as respetivas obras, arranjos urbanísticos, deslocações de serviço, etc.;		X		Existe esse mapa criado pelo fiel de armazém. Apenas está a faltar o cruzamento de informação.
	- Formar/ sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores; Regular a utilização de equipamentos/ bens municipais.		X		Falta de informação e formação nas áreas.
Controlo deficiente/inexistência de regras na utilização das viaturas municipais (falta de justificação das viagens, falta de instalação de GPS para controlo das viagens).	- Elaboração de regulamento da gestão da frota municipal.		X		Encontra-se em elaboração.
Custos excessivos com a manutenção da frota	- Análise criteriosa da frota automóvel.		X		Não há uma máquina de diagnóstico de problemas. Muitas avarias detetam-se por tentativas.

Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços.	- Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços;	X			
	- Elaboração de um novo Regulamento do Horário de Trabalho;	X			
	- Reorganização dos métodos de trabalho.	X			
Falta de uma gestão centralizada, uniforme e eficaz para o tratamento e acompanhamento de reclamações/ denúncias.	- Promover a centralização da receção das reclamações, evitando a duplicação da entrada, por diferentes locais/ canais;			X	Não existe centralização das reclamações.
Maior grau de probabilidade de elevadas pressões sobre o grupo operacional para conclusão de atividades ou trabalhadores em ano de eleições autárquicas ou legislativas.	- Aferir o grau de execução do PGRIC semestralmente;	x			
Intervenção em determinado procedimento de elementos com relações de proximidade, familiares ou de parentesco.	- Instituir a obrigatoriedade de “declaração de inexistência de interesses ou reservas” em determinado procedimento, prevenindo assim o potencial favorecimento particular ou privado;	X			
	- Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris (por exemplo de concursos), de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores ou dirigentes;	X			
	- Disponibilização de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.	x			
Deficiência no estabelecimento de objetivos de avaliação e desagregados dos objetivos estratégicos da unidade orgânica.	- Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação de trabalhadores		X		Falta de rigor na implementação do SIADAP
Planeamento deficitário de projetos / prestação de serviços contratados a entidades externas.	- Formalizar regras e definir procedimentos internos para o lançamento e gestão de empreitadas e instituir mecanismos de controlo dos pareceres por vários níveis de responsáveis hierárquicos.		X		Muitos procedimentos são de carácter reativo, quando deveria haver um planeamento estratégico.

## Grau de Execução das Medidas da Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente



**Gráfico 11 - Grau de Execução das Medidas da Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente**

As medidas que não foram implementadas dizem respeito a:

- Criação de uma equipa pluridisciplinar de revisão de projetos e cadernos de encargos e verificação prévia no lançamento do concurso;
- Apresentação mensal ao responsável da unidade orgânica do cumprimento dos prazos parciais;
- Verificação da fundamentação adequada e documentada das propostas para contratação pública;
- Elaboração de um regulamento de empréstimo dos vários equipamentos/bens às instituições;
- Promoção da centralização da receção das reclamações, evitando a duplicação da entrada, por diferentes locais/ canais.

Das medidas não implementadas, destaca-se a necessidade da criação de equipas pluridisciplinares para monitorizar o cumprimento de toda a tramitação técnica e legal, que precede à contratação pública.

Continua a não existir um regulamento de empréstimo dos vários equipamentos/bens às instituições, o que aumenta o risco da utilização indevida/excessiva dos equipamentos/bens municipais.

Relativamente às reclamações, é necessário uniformizar o procedimento das mesmas, de forma a centralizar a sua receção e respetiva avaliação.



### 3.7. Grau de Execução das Medidas da Área da Ação Social e Juventude

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Conflito de interesse por relação de proximidade, familiares ou de parentesco.	- Formar/ sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores.	x			
Existência de favoritismo injustificado a um determinado beneficiário.	- Elaboração de regulamento de atribuição de apoios.	x			
Regulamentos obsoletos.	- Revisão periódica aos regulamentos.	x			
Deficiência no estabelecimento de objetivos de avaliação desagregados dos objetivos estratégicos da unidade orgânica.	- Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação dos trabalhadores;	x			
	- Instituir mecanismos de monitorização de avaliação de desempenho dos trabalhadores.			x	Não instituído
Deficiente controlo na gestão dos bens existentes no espaço social.	- Implementação de uma gestão de stock com registo de entradas e saídas de bens.	x			

#### Grau de Execução das Medidas da Área da Ação Social e Juventude

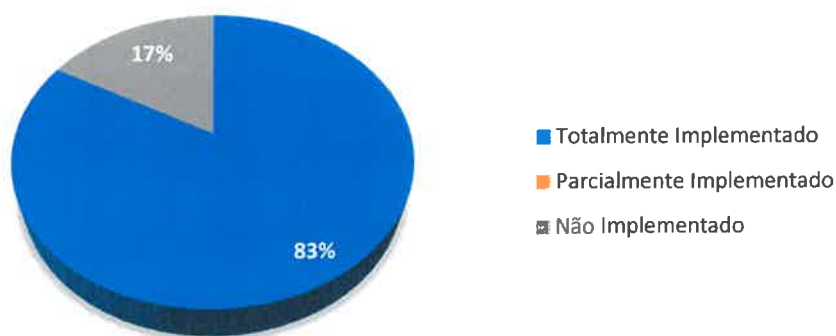


Gráfico 12 - Grau de Execução das Medidas da Área da Ação Social e Juventude

A medida que não foi implementada diz respeito à instituição de mecanismos de monitorização de avaliação de desempenho dos trabalhadores. Ou seja, existe uma lacuna no acompanhamento do ciclo avaliativo.

### 3.8 Grau de Execução das Medidas da Área da Educação

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Inexistência de instrumento geral e abstrato que regule as atribuições de apoios na área da educação.	- Controlo das atividades apoiadas e elaboração de relatórios.		X		É efetuado um controlo de todas as atividades que são executadas, não são elaborados relatórios das atividades é feito um controlo, nomeadamente, na contratação de serviços (custos e legislação), apoios a conceder (cumprindo a legislação).
Desaparecimento/alteração das condições/pressupostos que levaram à atribuição de um determinado subsídio.	- Aprovação de regulamento para a concessão de benefícios, que estabeleça os procedimentos e os critérios de atribuição;		X		Existem atividades apoiadas pelo município que já têm regulamentação própria, nomeadamente os transportes escolares. Atualmente está em elaboração uma nova regulamentação para: Ação Social Escolar, Bolsas de Estudo, Transportes Escolares (revisão), Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de controlar o risco e tornar clara a relação do município com os que com ele se relacionam.
	- Análise documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis definidas previamente.	X			
Utilização para fins privados de equipamentos/ bens municipais.	- Formar/ sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores;	X			
	- Regular a utilização de equipamentos/ bens municipais.		X		Não existe regulamentação. Atualmente encontra-se em elaboração o regulamento para a utilização dos autocarros do município.

Deficiente cobrança de receitas/falta de controlo de recebimentos.	- Elaboração de relatórios estatísticos trimestrais que evidenciem as dívidas e tentativa de cobrança das mesmas.		X		Existe controlo da receita vinda da Administração Central que é regularmente controlada, bem como os pagamentos de serviços (refeições, AAAF e PH) Existe um controlo da dívida feito trimestralmente no entanto não são elaborados relatórios deste controlo.
Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo.	- Elaboração e aprovação de normas e regulamentos relativos à concessão de benefícios.		X		Não há processos instruídos sem estarem completos, ou seja, com toda a documentação entregue. Está a ser elaborado um conjunto de regulamentação que procura definir com maior clareza as regras relativas à concessão de benefícios, facilitando a candidatura ao benefício e a tomada de decisão.
Incorreções do escalão de rendimentos e da comparticipação familiar.	- Validação de cada processo por mais do que um trabalhador;	X			
	- Rotatividade do serviço.	X			
Deficiência no estabelecimento de objetivos de avaliação e desagregados dos objetivos estratégicos da unidade orgânica.	- Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação dos trabalhadores;		X		A definição de objetivos e a sua monitorização, decorre dos procedimentos coordenados pela Seção de Recursos Humanos em estreita colaboração com o(a) Vereador(a) com o Pelouro da Educação.
	- Instituir mecanismos de monitorização de avaliação de desempenho dos trabalhadores.		X		

### Grau de Execução das Medidas da Área da Educação

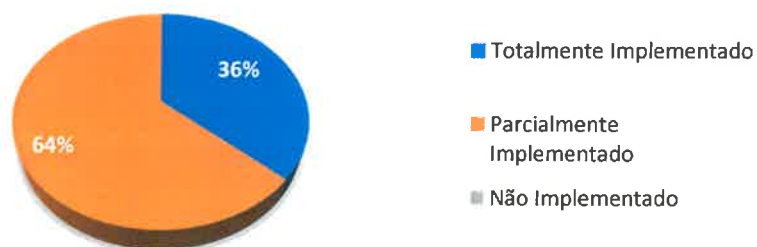


Gráfico 13 - - Grau de Execução das Medidas da Área da Educação

Não foram identificadas medidas por implementar, contudo existem algumas parcialmente implementadas, nomeadamente, no âmbito do controlo dos apoios/benefícios prestados no âmbito da educação, bem como, na cobrança de receitas.

É necessário criar mecanismos de monitorização, nomeadamente, através da elaboração de relatórios e criação de regulamentos que permitam, não só controlar a dívida, bem como, definir com maior clareza as regras relativas à concessão de benefícios, facilitando a candidatura ao benefício e a tomada de decisão.

Destaca-se a necessidade de encontrar indicadores de medida, que permitam fazer uma real avaliação do serviço prestado por cada trabalhador.

### 3.9 Grau de Execução das Medidas da Área do Desporto

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Utilização para fins privados de equipamentos/ bens municipais.	- Formar/ sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores;	X			
	- Regular a utilização de equipamentos/ bens municipais.	X			
Inexistência de declarações de interesses privados dos trabalhadores envolvidos nos processos de concessão de benefícios.	- Implementação de um registo de interesse;	X			
Deficiência no estabelecimento de objetivos de avaliação e desagregados dos objetivos estratégicos da unidade orgânica.	- Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação dos trabalhadores;	X			
	- Instituir mecanismos de monitorização de avaliação de desempenho dos trabalhadores.	X			

#### Grau de Execução das Medidas da Área do Desporto



Gráfico 14 - Grau de Execução das Medidas da Área do Desporto

As medidas propostas aquando a revisão do PGRCIC no ano 2016/2017, foram totalmente implementadas.

### 3.10 Grau de Execução das Medidas da Área da Cultura e Turismo

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS PARA CONTROLO DO RISCO	NIVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
		TI	PI*	NI*	Justificação*
Intervenção em determinado procedimento / escolha de elementos com relações de proximidade, familiares ou de parentesco para a realização de determinado evento.	- Definição de critério(s) objetivo(s) na seleção das entidades, nomeadamente, respeitando os requisitos necessários para realizar esse mesmo evento.		x		Já se tem em atenção o princípio de conflito de interesses, no entanto a definição de critérios irá constar no manual de procedimentos que se encontram em elaboração.
Inexistência de declarações de interesses privados dos trabalhadores envolvidos nos processos de concessão de benefícios.	- Implementação de um registo de interesse.			x	Ainda não foi implementado.
Utilização para fins privados de equipamentos / bens municipais.	- Formar / sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores;			x	Inexistência do código de ética e deontologia.
	- Regulamentar a utilização de equipamentos/ bens municipais.			x	Inexistência de um Regulamento da Utilização de equipamentos\bens municipais
Deficiência no estabelecimento de objetivos de avaliação e desagregados dos objetivos estratégicos da unidade orgânica.	- Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação dos trabalhadores;			x	Falta de rigor na implementação do SIADAP
	- Instituir mecanismos de monitorização de avaliação de desempenho dos trabalhadores.			x	Não aplicação do SIADAP
Inexistência de procedimentos e métodos de gestão de bens e equipamentos municipais emprestados a terceiros.	- Elaboração de regulamento interno para cedência/empréstimo de bens e equipamentos municipais.			x	Inexistência de um Regulamento da Utilização de equipamentos\bens municipais. No entanto existe uma gestão interna de cedências de bens e equipamento adquiridos e não adquiridos pelo município.

## Grau de Execução das Medidas da Área de Cultura e Turismo

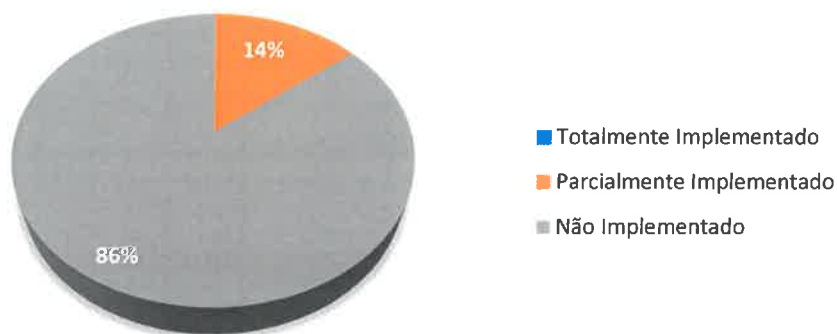


Gráfico 15 - Grau de Execução das Medidas da Área da Cultura e Turismo

As medidas que não foram implementadas dizem respeito a:

- Implementação de um registo de interesse;
- Formar / sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores;
- Regulamentar a utilização de equipamentos/ bens municipais;
- Elaborar um quadro de objetivos e critérios de fundamentação claros de forma a se tornar transparente a avaliação dos trabalhadores;
- Instituir mecanismos de monitorização de avaliação de desempenho dos trabalhadores.

Relativamente às medidas não implementadas destaca-se para a necessidade da conclusão do Código de Ética e Deontologia do Município de Porto de Mós, bem como, para a conclusão do Regulamento da Utilização de Equipamentos\Bens Municipais, muito embora esta área existe uma gestão interna de cedências de bens e equipamento adquiridos e não adquiridos pelo município.

Mais uma vez, existe a necessidade de criar um quadro de objetivos, critérios de fundamentação claros e mecanismos de monitorização, de forma a tornar o mais transparente possível a avaliação de todos os trabalhadores.

## CAPITULO IV

### 4. Balanço dos Resultados

Conclui-se que tem havido um esforço contínuo por parte dos serviços na implementação das medidas apresentadas no novo PGRCIC.

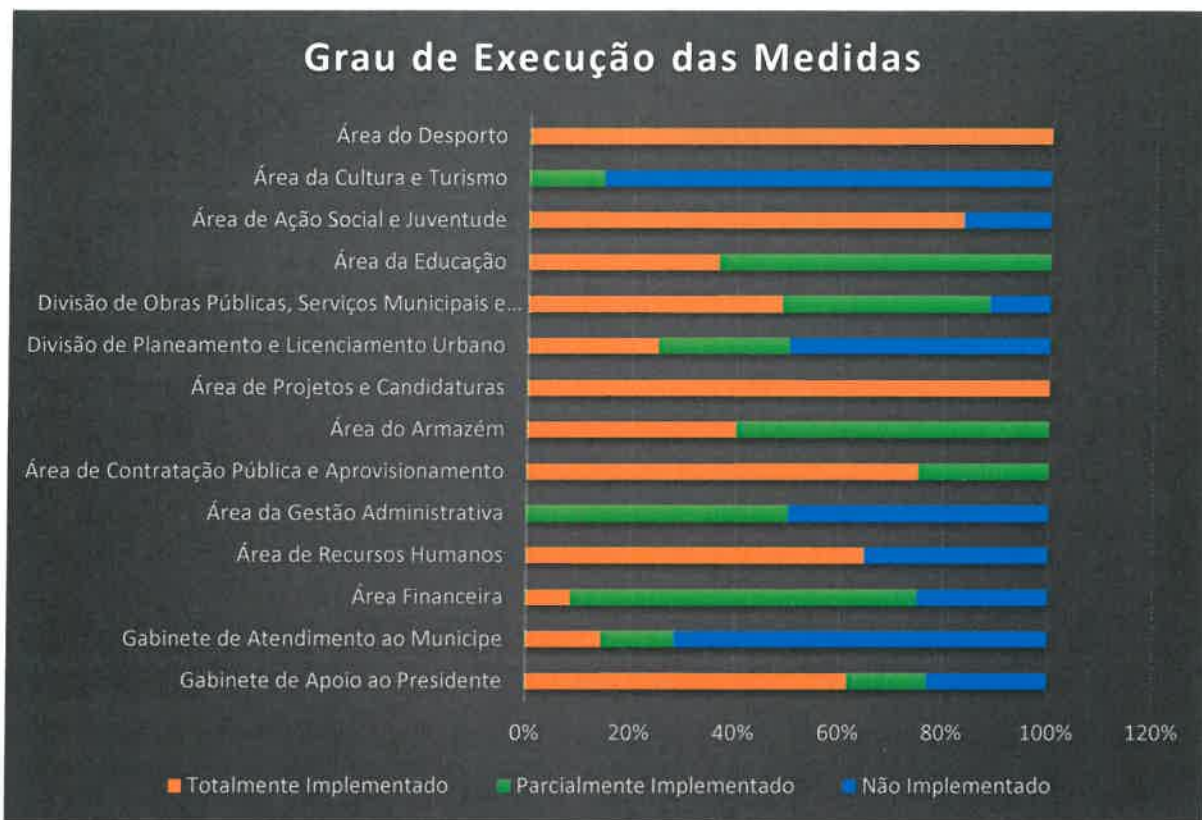
Em termos gerais, identificamos que a inexistência de um código de conduta aplicável a todos trabalhadores do Município, poderá encaminhar a uma eventual prática de erros, irregularidades e /ou fraudes.

Por outro lado, a ausência de formação dos trabalhadores, bem como, a ausência de um Manual de Procedimentos pode propiciar um desempenho desadequado e dificultar o apuramento de responsabilidades ou, até, permitir aproveitamentos ilícitos das fragilidades existentes.

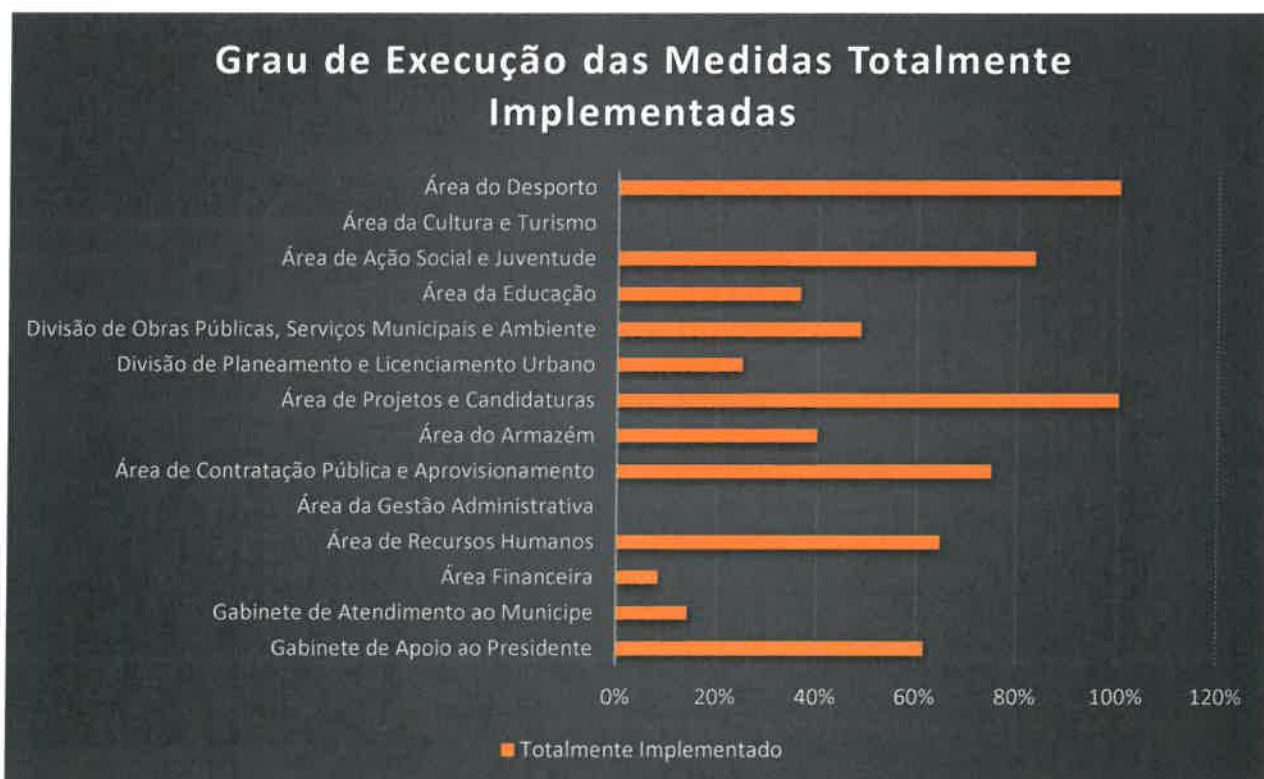
Salienta-se também que a inexistência do manual de procedimentos inviabiliza a implementação da maior parte das medidas.

Da análise efetuada constata-se que nem todas as áreas conseguiram o mesmo nível de execução, nomeadamente:

Nível de implementação das medidas por áreas	Totalmente Implementado	Parcialmente Implementado	Não Implementado
Gabinete de Apoio ao Presidente	62%	15%	23%
Gabinete de Atendimento ao Múncipe	14%	14%	71%
Área Financeira	8%	67%	25%
Área de Recursos Humanos	65%	0%	35%
Área da Gestão Administrativa	0%	50%	50%
Área de Contratação Pública e Aprovisionamento	75%	25%	0%
Área do Armazém	40%	60%	0%
Área de Projetos e Candidaturas	100%	0%	0%
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano	25%	25%	50%
Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente	49%	40%	11%
Área da Educação	36%	64%	0%
Área de Ação Social e Juventude	83%	0%	17%
Área da Cultura e Turismo	0%	14%	86%
Área do Desporto	100%	0%	0%

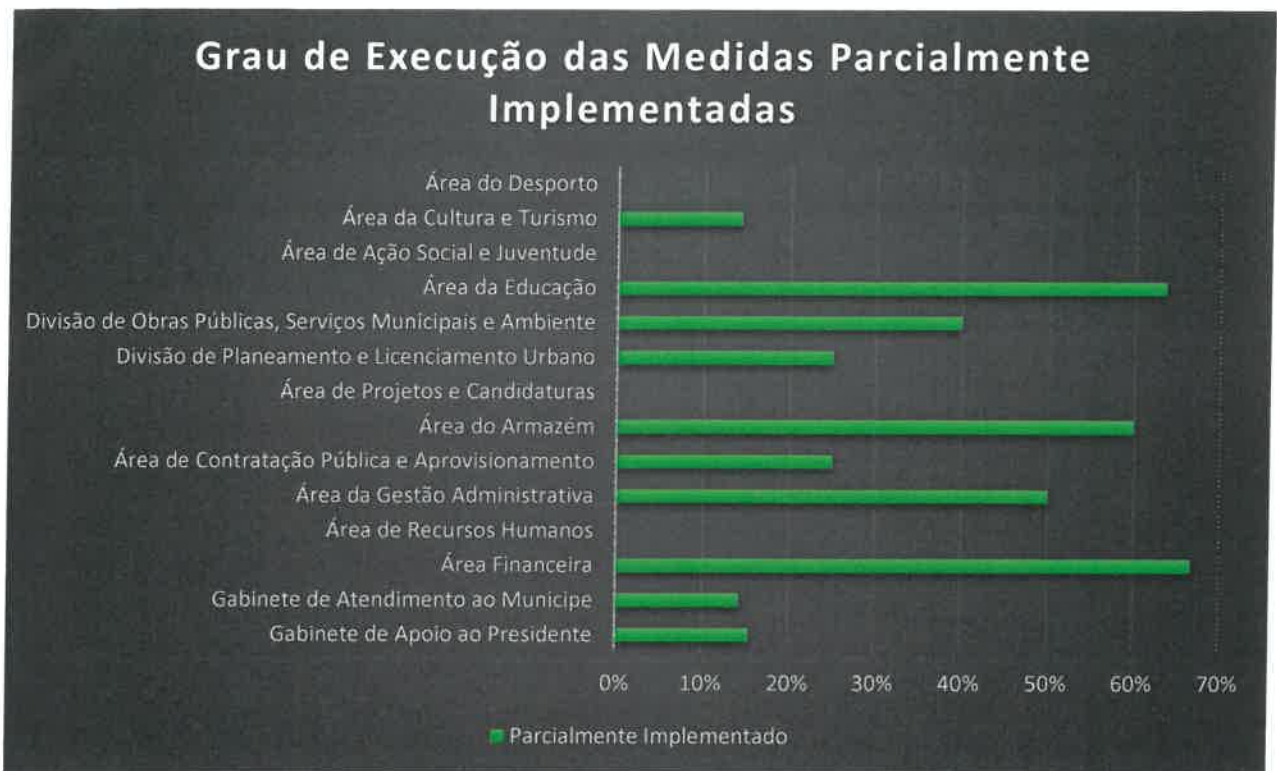


**Gráfico 16 - Grau de Execução das Medidas**

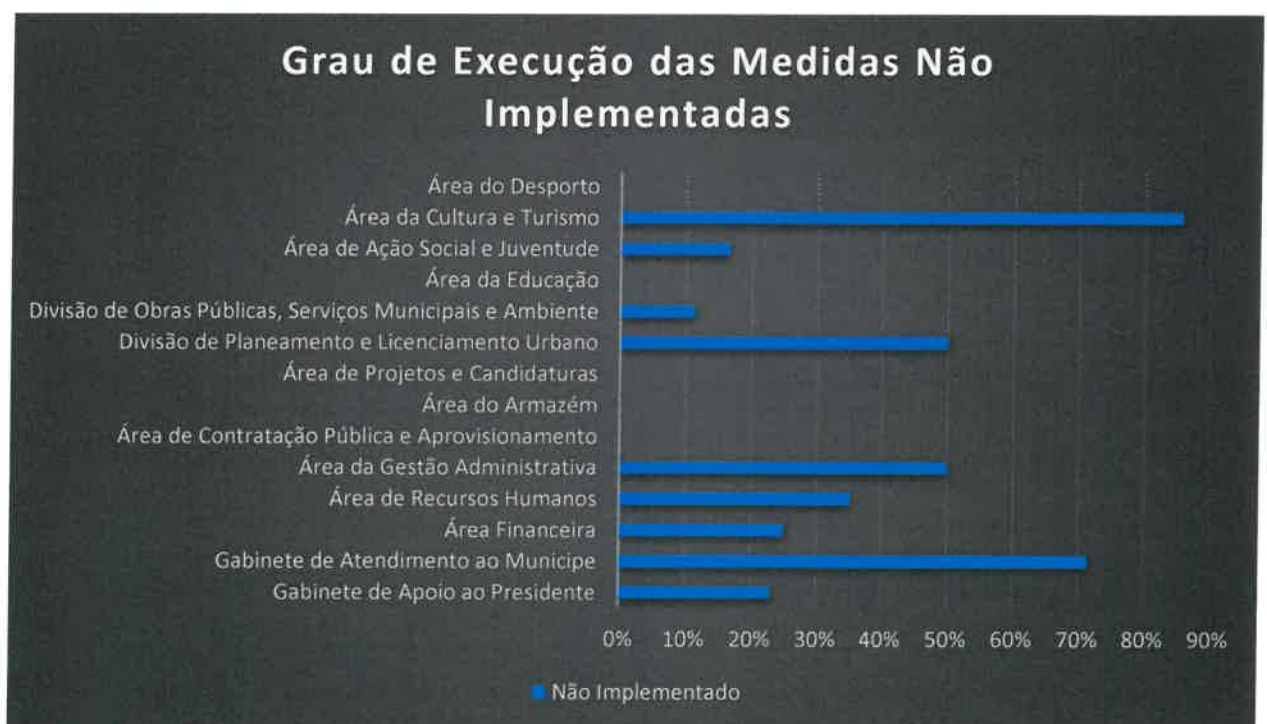


**Gráfico 17 - Grau de Execução das Medidas Totalmente Implementadas**





**Gráfico 18 - Grau de Execução das Medidas Parcialmente Implementadas**



**Gráfico 19 - Grau de Execução das Medidas Não Implementadas**

O PGRCIC exige o desenvolvimento contínuo de políticas e procedimentos de controlo interno. Trata-se de um processo dinâmico, que exige um acompanhamento constante, com a criação de novas propostas e soluções integradoras, que permitam verificar a conformidade factual, entre as medidas do Plano e a aplicabilidade das mesmas.

## CAPITULO V

### 5.Recomendações

Com esta análise, verificou-se que é necessário monitorizar regularmente a aplicação das medidas para controlo do risco, de forma a permitir a execução plena das mesmas.

Assim, recomenda-se:

- Constituição de uma Comissão de Monitorização do PGRIC;
- A realização de auditorias às áreas onde as medidas estão totalmente implementadas, solicitando elementos comprovativos da aplicabilidade das referidas medidas;
- A promoção de ações formativas, de forma a sensibilizar os trabalhadores para a importância da aplicabilidade do PGRIC;
- Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades de formação de todos os trabalhadores;
- Elaboração e implementação de um plano anual de formação, devidamente estruturado e objetivo;
- Identificar as áreas que não foram incluídas no Plano em vigor e respetivos riscos e medidas;
- Atualizar o quadro de responsáveis, tendo em conta a mudança do órgão executivo;
- Implementar o Código de Ética e Conduta do Município de Porto de Mós, de forma a elucidar os trabalhadores para o cumprimento dos princípios gerais que regem a atividade administrativa, tais como: a legalidade, a prossecução do interesse público, a igualdade, a imparcialidade, bem como, os impedimentos dos titulares de órgãos e agentes;
- Promover a elaboração e aprovação do Manual de Procedimentos e Fluxogramas por Unidade Orgânica;
- Reforçar a disponibilização de legislação, de normas internas, de despachos, de ordens de serviço, manual de procedimentos, e demais documentação na rede interna, através da INTRANET.

#### FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de execução anual – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2017

Realizado por

*Cristina Gonçalves | Jorge Gomes | Marina Carreira  
Patrícia Ferreira | Paula Chareca | Vânia Baptista*